



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0517/2007

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE CONVIDE A DIRETORA DO PROCON, BEM COMO UM REPRESENTANTE DO POSTO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, PARA QUE COMPAREÇAM A ESTA CASA DE LEIS, PARA EXPLANAR SOBRE O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL, LANÇADO RECENTEMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS AO PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, que realize estudos no sentido de ser convidada a Diretora do PROCON local, bem como um representante do Posto Fiscal da Fazenda Estadual, para que em data a ser pactuada, os mesmos compareçam a este Poder Legislativo para explanar sobre o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal, lançado recentemente pelo Governo do Estado de São Paulo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de Outubro de 2007.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**  
**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

É sabido que o Governo do Estado de São Paulo instituiu recentemente a lei que cria o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal, sendo que, o mesmo começou a vigorar a partir de 1º de outubro 2007.

O projeto da Nota Fiscal Paulista vai devolver dinheiro para os consumidores, ou seja, será um incentivo para que os cidadãos que adquirem mercadorias exijam do estabelecimento comercial o documento fiscal. Os consumidores identificados pelo CPF ou CNPJ no momento da compra, vão receber créditos e ainda vão se habilitar a concorrer a prêmios. O objetivo é incentivar nos cidadãos o hábito de exigir a nota ou o cupom fiscal.

Pelo projeto supramencionado até 30% do ICMS recolhido pelo estabelecimento comercial será devolvido ao consumidor. Isso vai reduzir, de fato, a carga tributária individual dos cidadãos.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:21:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-351912-0H6R20-811T0G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Considerando que esta Casa de Leis, espaço democrático do povo votuporanguense, poderia elaborar convite à Diretora do PROCON local, bem como a um representante do Posto Fiscal do Governo do Estado para que os mesmos venham a esta Casa de Leis para fazer explanação sobre o mencionado programa.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja elaborado tal convite, o que será de grande importância para nós Vereadores e a todo público presente, ao qual poderemos aprofundar nossos conhecimentos sobre esse projeto que certamente trará grandes benefícios para o consumidor paulista.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:21:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-351912-0H6R20-811 T0G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

